

19 mil empresas já decidiram mudar para o mercado livre de energia

Quantidade de consumidores que já decidiram migrar para o mercado livre de energia elétrica cresceu para 19.046, 3.167 a mais em um mês, em comparação a janeiro

Do total, 95% são empresas de menor porte, com contas de luz acima de R\$ 10 mil. A Aneel atualizou os dados referentes ao ritmo de migração de consumidores para o mercado livre de energia.

Até 29 de fevereiro, 19.046 empresas já informaram às distribuidoras que vão migrar para o ambiente competitivo, em busca de preços mais baixos e melhores serviços, o que ocorrerá ao longo de 2024 e 2025. Desse total, 18.027 unidades consumidoras (95%) são empresas de menor porte, com demanda menor de 500 kW, beneficiadas pela Portaria 50/2022.

A Portaria 50/2022, do Ministério de Minas e Energia, concedeu o direito de escolher o fornecedor de energia elétrica a todos os consumidores do Grupo A a partir de janeiro de 2024. Esse grupo é composto por consumidores de energia em média e alta tensão, que podem migrar para o ambiente competitivo,



desde que apoiados por um comercializador varejista.

Antes da Portaria, apenas consumidores com demanda maior do que 500 kW (o equivalente a uma conta de luz de R\$ 140 mil, em média) estavam autorizados a migrar ao mercado livre de energia, onde fornecedores e consumidores negociam bilateralmente as condições do fornecimento, como prazo, fonte da energia, preços, flexibilidades e outras facilidades. Agora, os de menor porte, com contas de luz acima de R\$ 10 mil, passam

a poder participar também do mercado livre de energia.

O Grupo A tem cerca de 202 mil unidades consumidoras, principalmente empresas, que recebem energia em média e alta tensão. Dessas, mais de 40 mil já estão no mercado livre de energia, de forma que o potencial de migração é de aproximadamente 162 mil unidades consumidoras.

Se todos os consumidores de energia em média e alta tensão podem migrar para o mercado livre de energia,

os que recebem energia em baixa tensão, que somam mais de 89 milhões e estão inseridos no Grupo B, como residências e micro e pequenas empresas, seguem sem autorização para escolher o fornecedor de energia elétrica. No mundo, 35 países têm mercado livre de energia acessível a todos os consumidores.

A Abraceel considera que o ritmo de migração de consumidores do ambiente regulado para o mercado livre de energia está acelerado e que esse movimento deve se intensificar conforme os demais consumidores recebem informação sobre funcionamento e benefícios de poder escolher o fornecedor de energia.

“Mercado livre é sinônimo de preços mais baixos, mas também de melhores serviços, inovação, eficiência e sustentabilidade, o que atende anseios dos consumidores de energia”, disse Rodrigo Ferreira, presidente-executivo da Abraceel. - Fonte e mais informações: (https://abraceel.com.br).



Livros em Revista

Ralph Peter (ralphpeter@agenteliterarioralph.com.br)



Ninguém Diz Nada, Eu Vou Gritar

Osnir G. Santos - Artêra - Autor, administrador de empresas, arquiteto, colocou nas páginas desta obra, toda sua capacidade de observação. Suas crônicas, de fino trato, dão conta de um cotidiano que nos cerca. Nada lhe escapa. Há contos para todos os gostos. Destaco, sem demérito dos demais: “Formação ou profissão. Eis a questão”. Um bom e saudável entretenimento.



Gabriela, Semeadora de Encantos Poéticos

Thais Matarazzo - Camila Giudice (Ilustr) - Matarazzo - Autora editora, relata a influência recebida pela renomada poetisa Gabriela Mistral. Menciona algumas de suas poesias enquanto relata sua mini biografia, que é realmente muito interessante. Uma belíssima e oportuna homenagem!

www.bcctelevision.com.br

Assista ao programa Livros em Revista. Um canal repleto de novidades do universo literário. Entretenimento garantido!



Com apresentação de Ralph Peter.



Esclarecendo dúvidas para declaração do plano de saúde no IR

As despesas médicas e hospitalares podem ser deduzidas na declaração do Imposto de Renda. Mas muitos contribuintes têm dúvidas na hora de saber quais são aceitas pela Receita Federal. Os gastos com saúde estão entre os principais itens que podem contribuir para uma restituição maior, já que não há limite de dedução.

Para comprovar as despesas, o contribuinte deve ter os recibos e as notas fiscais, além dos dados dos profissionais ou hospitais, como CPF ou CNPJ, e identificação de quem foi o beneficiário, seja o declarante, o dependente ou o alimentando. Ainda assim, alguns cuidados e dicas são necessários para garantir que as despesas de saúde sejam declaradas corretamente. Alessandro Acayaba de Toledo, presidente da Associação Nacional das Administradoras de Benefícios (ANAB) e especialista em Direito e Saúde, elenca alguns pontos de atenção.

“O principal ponto de dúvida recai sobre quais são os itens que podem ser deduzidos. Esclareço: planos de saúde e odontológicos, consultas, exames e tratamentos em geral com médicos e outros profissionais de saúde, cirurgias e internações, desde que pagos de forma particular, testes de covid realizados em estabelecimentos de saúde, aparelhos e próteses ortopédicas, desde que os mesmos sejam comprovados com receita médica, ou façam da conta dos estabelecimentos de saúde, além de aparelhos dentários ou próteses nos mesmos termos”, reitera.

Também vale esclarecer o que não pode ser declarado.

Não entram no documento itens como remédios e vacinas, os reembolsos pagos pelos planos de saúde, óculos e lentes de contato, despesas extras com acompanhantes ou passagens e hospedagens para tratamento em hospital, auto-teste para a detecção de Covid e os diagnósticos realizados em farmácias.

“Alguns itens têm regras específicas e por isso demandam mais atenção. A prótese de silicone, por exemplo, só é dedutível se estiver incluída na conta do hospital. Outros itens não são dedutíveis de forma alguma: exames de DNA para comprovação de paternidade e procedimentos para coleta de células tronco”, detalha Alessandro.

Além das escolhas do que declarar, também cabe entender quais são as regras na hora de anexar documentos que comprovem os gastos. É importante constar os laudos médicos, no caso de exames e diagnósticos específicos, além do CPF do profissional ou CNPJ do estabelecimento de saúde que recebeu o pagamento. Também é preciso constar os dados básicos do beneficiário e as datas de emissão e de adesão.

“Se o beneficiário não tiver a nota fiscal, vai precisar obter um laudo com assinatura do prestador de serviço. Lembro também aos beneficiários que as despesas precisam ser inseridas no campo “Pagamentos Efetuados”. Esse é um ponto importante para evitar erros na declaração”, finaliza o especialista. - Fonte e mais informações: (https://anab.com.br).

Um em cada quatro celulares vendidos no país é irregular

O volume de celulares vendidos ilegalmente no Brasil dobrou em apenas um ano. De acordo a IDC, empresa líder global em inteligência de mercado, consultoria e eventos para a indústria de TIC, a quantidade de aparelhos ilegais passou de 10% do mercado total de telefones celulares no Brasil em 2022 para 25% no último trimestre de 2023, fechando o ano com um total de 6,2 milhões de unidades vendidas no país, de forma ilegal.

A Abinee estima que 90% do total de smartphones contrabandeados hoje no Brasil sejam vendidos via marketplaces, com valor 38% abaixo do vendido no mercado oficial. “Trata-se de uma prática que está se generalizando e tomando proporções inaceitáveis”, afirma o presidente da Abinee, Humberto Barbato. “Precisamos de ações mais enérgicas por parte do governo para coibir esta prática”.

São produtos importados majoritariamente via Paraguai, que não possuem certificação da Anatel, não têm garantia dos fabricantes nem assistência técnica, e não passam em testes de segurança nem de funcionamento, o que, além de irregular, prejudica os consumidores, muitas vezes levados a comprar os produtos com base em informações enganosas divulgadas pelos marketplaces.

Enquanto isso, os fabricantes instalados no Brasil oferecem garantia de 12 meses do produto, cumprem as regras de certificação, investem em Pesquisa e Desenvolvimento e empregam milhares de trabalhadores. Em 2024, a Abinee estima que o governo federal deixará de arrecadar R\$ 4 bilhões, em função da evasão fiscal.

O impacto nos empregos pode atingir 10 mil postos de trabalho diretos e indiretos. E devem deixar de ser feitos cerca de R\$ 400 milhões de investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento. “O ingresso de mercadorias no país, sem pagamento de impostos, é uma prática



ilícita, que fomenta o crime organizado, a corrupção e a violência não apenas em nossas fronteiras, como no país inteiro”, avalia Barbato.

Além disso, o contrabando afeta a cadeia produtiva como um todo. “Trata-se de um efeito cascata que compromete diretamente a indústria de componentes, de memória, carregadores e placas, além dos institutos de pesquisa, que perdem importantes recursos em suas atividades”, ressalta.

A Abinee já acionou o governo federal, por meio de Ministérios (Fazenda, MCTI, Justiça, MDIC e MCom) e da Anatel, com quem mantém diálogo semanal, além da Receita Federal, demonstrando sua preocupação com o tema, e da Secretaria da Fazenda e Planejamento de São Paulo.

Apesar de ações de fiscalização e de apreensões na fronteira entre Brasil e Paraguai, a Associação avalia que somente uma fiscalização efetiva dos marketplaces será capaz de coibir a prática irregular. Fonte: (http://www.abinee.org.br).

